



Informe ^{1ª edição: 1998}

REMETENTE: ASUNIRIO
AV. PASTEUR, 296 - URCA
22290-240

ASUNIRIO

DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Fundada em 10 de dezembro de 1985

ABRIL/MAIO de 2019

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 2019 | Ano 21 | nº 220 www.asunirio.org.br

DIA DE VERGONHA PARA UNIRIO



Conselhos Superiores, com votos de conselheiros indicados desprezam consulta à comunidade para formação de lista tríplice. Pág. 6 e 7.

Página 8

Inauguração



Centro Cirúrgico Geral do HUGG foi inaugurado no último dia 06 de maio

Página 9

Casos de Hepatite A são registrados no CLA



Página 11

INSALUBRIDADE

ASUNIRIO se reuniu com Reitoria e PROGEPE para tratar da insalubridade

Percentuais devem estar regularizados até junho!

Páginas 12

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL



ASUNIRIO distribuirá boletos para contribuição em maio, referente ao mês de ABRIL.

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIV. FED. DO EST. DO RIO DE JANEIRO-ASUNIRIO				ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIV. FED. DO EST. DO RIO DE JANEIRO-ASUNIRIO			
Movimentos Mensais (Dispositivo legal: Art. 45, letra "d", do Estatuto)				Movimentos Mensais (Dispositivo legal: Art. 45, letra "d", do Estatuto)			
JANEIRO		2019		FEVEREIRO		2019	
RECEITAS (através de desc em consignação)				RECEITAS (através de desc em consignação)			
Contrib. Líq. Folha de:----->		DEZEMBRO	41.457,10	Contrib. Líq. Folha de:----->		JANEIRO	41.635,10
Conta de Aplicação - BB Renda Fixa DI 500				Conta de Aplicação - BB Renda Fixa DI 500			
Saldo do mês anterior.....			58.453,75	Saldo do mês anterior.....			100.373,15
Transferência de c/corrente p/aplicação			42.490,43	Transferência de c/corrente p/aplicação			41.566,50
Rendimento bruto		dez	206,25	Rendimento bruto		jan	244,75
Resgates p/cobrir o Conta Corrente			-776,86	Resgates p/cobrir o Conta Corrente			-22.007,92
IRPJ retido p/BB S/A - aplic		dez	-0,42	IRPJ retido p/BB S/A - aplic		jan	-26,22
Total da conta de Aplicação.....			100.373,15	Total da conta de Aplicação.....			120.150,26
PAGAMENTOS ATRAVÉS DA TESOURARIA				PAGAMENTOS ATRAVÉS DA TESOURARIA			
CONTA: ----->		CAIXA GERAL		CONTA: ----->		CAIXA GERAL	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	COMPLEMENTO	MÊS/REF	VAL. PAGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	COMPLEMENTO	MÊS/REF	VAL. PAGO
Assessoria Jurídica	Escr Baully matos	(*) dez	4.955,21	Assessoria Jurídica	Escr Baully matos	(*) jan	4.955,21
Sítio dos Netinhos	complementação	(*)jan	300,00	Gráfica - News Technology	Impressão Jornais	(*) jan	1.680,00
SERPRO - GRU - Consignação		dez	128,57	Folha autônomo		(*) jan	3.305,15
Portela Assessoria Contábil		dez	333,72	Aluguel das salas		(*) fev	1.320,48
Despesa c/ transporte urbano	taxi/ônibus	jan	540,38	GPS	complementação	(*) jan	18,98
Folha de pag func	líquida	dez	1.624,04	Diárias para Viagem	Coor. Jurídico	(*) fev	850,00
Auxílio Alimentação - Funcionário		jan	440,00	FASUBRA	contribuição	(*) jan	2.074,12
Vale Transporte - funcionário		jan	532,40	TIM - celulares corporativos		(*) jan	1.210,19
Aliment e Lanche - expediente int -div cupons fiscais		jan	217,65	Certificação digital (e-CNPJ)	SERPRO	(*) fev	330,00
Materiais de Consumo diversos - div cupons fiscais		jan	276,10	Passagem - aérea - Brasília	Entrevoo Turismo	(*) fev	1.672,68
Mensalidade Sindical - funcion			0,00	Combustível em veículo de terceiros		(*) fev	50,00
Taxas de uso dos cartões de débito		jan	19,80	Homenagem - coroa de flores	Florice S.F.Paula	(*) fev	150,00
Diárias para Viagem	Brasília	jan	850,00	Ajuda de Custo (evento)	reuniao na Andes	(*) fev	40,00
Folha de autônomos		dez	5.744,50	SERPRO - GRU - Consignação		jan	129,22
DARF - PIS - Folha Pagamento	Secret Rec Fed	dez	26,89	Portela Assessoria Contábil		jan	1.458,00
Aluguel das salas pago à UNIRIO GRU Simples		jan	1.320,48	Despesa c/ transporte urbano	taxi/ônibus	fev	392,96
GFIP/FGTS	Guia recolh.	dez	183,51	Folha de pag func	líquida	jan	1.624,04
GPS/INSS	Guia recolh.	dez	2.746,93	Auxílio Alimentação - Funcionário		fev	440,00
DARF - IRRF-PF		dez	261,59	Vale Transporte - funcionário		fev	558,80
DARF - COFINS		dez	16,28	Aliment e Lanche - expediente int -div cupons fiscais		fev	1.100,41
Agência CMI-suporte Site- Boleto Banc		dez	150,00	Materiais de Consumo diversos - div cupons fiscais		fev	764,43
FASUBRA - dep. cta. CEF - contr mensal		dez	2.074,12	Fogão Elétrico		fev	189,90
Conta telefônica - celulares corporativos-TIM		dez	1.224,36	Combustível em veículo terceiros		fev	12,38
Taxa de registro - atas eleição - Cart Pess Jurídica		jan	1.414,62	Taxas de uso dos cartões de débito		jan	19,80
Aluguel quadra esportiva Recibo	quadra	jan	450,00	Folha de autônomos		jan	2.016,22
Viagem - passagem - fatura	Entrevoo	jan	5.060,44	DARF - PIS - Folha Pagamento	Secret Rec Fed	jan	18,98
Renovação assinatura - Office	365 Home	jan	299,00	GFIP/FGTS	Guia recolh.	jan	151,87
				GPS/INSS	Guia recolh.	jan	2.566,20
				DARF - IRRF-PF		jan	165,85
				Agência CMI-suporte Site- Boleto Banc		jan	150,00
				Correios		fev	1.208,55
				Inscrição em evento	Brasília	fev	60,00
				Aluguel quadra esportiva Recibo	quadra	jan	360,00
				AJUDA DE CUSTO (plantões da diretoria), total >>>>>			3.080,00
				(*) Despesas pagas através de Banco (on-line)		>>>>>	17.656,81
				Despesas pagas em dinheiro (pelo caixa)		>>>>>	16.467,61
				TOTAL DAS DESPESAS.....			34.124,42
OUTRAS DESPESAS				OUTRAS DESPESAS			
Tar banc.deb.diretam.-BB	cf.aviso	jan	330,00	Tar banc.deb.diretam.-BB	cf.aviso	jan	345,00
Déb Aut Cta Telef fixo (+) Velox, outros			208,30	Déb Aut Cta Telef fixo (+) Velox, outros			205,16
TOTAL DAS DESPESAS.....			538,30	TOTAL DAS DESPESAS.....			550,16
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CAIXA				MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CAIXA			
Saldo do mês anterior (caixa Geral).....			44.863,57	Saldo do mês anterior (caixa Geral).....			16.968,19
Total das transferências para o Caixa Geral:			0,00	Total das transferências para o Caixa Geral:			3.869,55
Total das despesas pagas p/ Caixa Geral.....			-27.895,38	Total das despesas pagas p/ Caixa Geral.....			-16.467,61
Saldo do Caixa Geral.....			16.968,19	Saldo do Caixa Geral.....			4.370,13
ATIVO IMOBILIZADO				ATIVO IMOBILIZADO			
Invent. anterior Bens Móveis		dez	92.541,87	Invent. anterior Bens Móveis		jan	92.541,87
Bens adquiridos no mês...		jan	0,00	Bens adquiridos no mês...		fev	0,00
Benfeitorias imóv de terceiros		jan	0,00	Benfeitorias imóv de terceiros		fev	0,00
Saldo do inventário		>>>>>	92.541,87	Saldo do inventário		>>>>>	92.541,87
>>>>>>>>SALDOS FINANCEIROS<<<<<<<<<<				>>>>>>>>SALDOS FINANCEIROS<<<<<<<<<<			
Bancos C/Corrente - Bco do Brasil S/A			0,00	Bancos C/Corrente - Bco do Brasil S/A			0,00
Aplic. Financeira-Renda Fixa D-I 500-BB			100.373,15	Aplic. Financeira-Renda Fixa D-I 500-BB			120.150,26
Dinheiro em poder da Tesouraria			16.968,19	Dinheiro em poder da Tesouraria			4.370,13
Total de recursos disponíveis.....			117.341,34	Total de recursos disponíveis.....			124.520,39

Assinaram:

Wilson/Vagner/Sheila (pela CG),

Daniel/Marcio (p/CAF)

Nelson M. Soeiro-Contador (CRC/RJ - 026343-0)

Relação de Associados que ainda não compareceram para o recebimento do pagamento - PRECATÓRIO RPV. Ação dos 28,86% de 1995

Processo: Nº 0022240-87.1995.4.02.5101, antigo Nº 95.0022240-0.

Acompanhe a lista atualizada dos servidores da UNIRIO com pagamento autorizado na ação dos 28,86% de 1995. Os pagamentos já podem ser retirados diretamente em qualquer agência do Banco do Brasil, apresentando a Documentação exigida bem como ofício requisitório, que pode ser impresso no site do TRF. Veja se seu nome está na lista e siga os procedimentos abaixo:

Como proceder:

1- Siga para qualquer agência do banco do Brasil.

2- Leve original e cópia da Identidade, CPF, comprovante de residência e ofício requisitório (imprimir no site do TRF. (veja item 5).

3- Verificar se o escritório já procedeu o desconto de honorários de 20% do valor a receber pelo servidor, conforme pactuado com a Asunirio, fora devidamente descontado, conforme determina o parágrafo 4º, do Art. 22 da Lei nº 8.906/94.

Ligue para o escritório do Dr. Leonardo da Costa Tel: 21 3231-7717 Ofício Requisitório Passo a passo para obter o ofício requisitório de pagamento.

1- Entrar na página do Tribunal Regional Federal 2ª Região;

2- Acessar precatórios 2016;

3- Clicar em consultas (acessar pesquisa ao público);

4- Colocar o número do CPF no

espaço requisitório;

5- Digitar código de verificação;

6- Clicar RPV;

7- Acessar ofício requisitório de pagamento e imprimir duas cópias.

8- Se dirigir ao Banco com os demais documentos (original e cópia da Identidade, CPF e comprovante de residência).

ANTONIO EUGENIO VAL-
VERDE MARIANI PASSOS,
ELIEL VALE DE OLIVEIRA,
FERNANDO MACEDO DE FA-
RIA,

HELOIZA PINHO MACHADO,
HILDA AZEVEDO DA SILVA
NOGUEIRA,

JOAO GONCALVES VIEIRA,
JOELMA FORTUNA DI CUN-
TO,

JORGE LUIZ RODRIGUES PE-
REIRA,

MARIO FERREIRA,
MILTON DA SILVA PINTO,
NAIR DE ALMEIDA TORRES,
ROBERTO NOGUEIRA DE
SOUZA,

SANDRA FEITOSA DE CAR-
VALHO,

TEREZA DA SILVA,
TEREZA ROSA BASTOS MIC-
CO DUNTEZ,
THELMA SPINDOLA.

Coordenação Jurídica: Benedito Cunha Machado e Sidney Oliveira Rodrigues. Todo associado que tiver questões jurídicas com a administração ou se sentir vítima de assédio pode e deve procurar seu sindicato. End.: Av. Pasteur, 296 – Urca Tel.: 2541-0924

Bauly, Matos & Mello Sociedade de Advogados

Parceria que deu certo

O início da parceria celebrada entre a ASUNIRIO e o BM&M Advogados tem sido um grande sucesso!

O objetivo de trazer uma nova forma de prestação de serviços jurídicos para nossa categoria tem sido plenamente alcançado.

Hoje, a categoria conta com atendimento presencial toda semana na sede da ASUNIRIO, às terças-feiras de 10:00 h às 14:00h, atendimento com hora marcada de segunda à sexta-feira, na sede do escritório e atendimento consultivo por telefone e e-mail.

O escritório proporciona aos associados da ASUNIRIO amplo acesso ao apoio jurídico em suas atividades. Com um time de profissionais trabalhando de forma integrada, lidamos com casos rotineiros e multidisciplinares complexos que exigem os talentos coordenados de profissionais experientes em diferentes áreas.

Nos primeiros meses desta parceria, verificamos que a categoria procurou o escritório para tratar de questões referentes a processos administrativos disciplinares, questões de assédio moral, empréstimos consignados, contribuições associativas e seguros não contratados, questões de direito de família, como exoneração de pensão alimentícia e divórcios, dúvidas sobre contratos bancários, financiamentos imobiliários, descontos indevidos do cartão de crédito consignado e ações que possam ter alguma repercussão econômica em face da Universidade.

Dentre as principais ações com possibilidade de repercussão econômica contra a Universidade, por violação de direitos dos servidores, destacaram-se três questões recorrentes: a ação de cobrança de exercícios anteriores, ações para devolução dos descontos indevidos que incidem sobre o APH e os casos de desvio de função dos servidores.

Em relação à ação que cobra a devolução dos descontos indevidos incidentes sobre o APH, já tivemos as primeiras vitórias na

instância inicial do processo, diversas ações já foram sentenciadas com ganho de causa para a categoria e, estes casos estão aguardando o julgamento dos recursos interpostos pela Universidade para que seja possível dar continuidade à cobrança dos valores devidos aos servidores.

A equipe do escritório está à disposição para atendimento de nossa categoria, no alcance das soluções jurídicas apropriadas para os problemas que estiverem enfrentando, pois como sabemos na atual conjuntura econômica e política de nosso país, nossos direitos têm sido violados diariamente e, ter uma assessoria jurídica qualificada à disposição é o ponto de partida na defesa de nossos associados.

Os associados podem buscar questões que poderão imediatamente ser utilizadas: ações de cobrança de diferenças remuneratórias decorrentes de desvio de função dos servidores, ação de cobrança de exercícios anteriores/ ou de restos a pagar, ação para concessão, revisão ou manutenção de adicional de insalubridade, ações de cobrança de diferenças remuneratórias, ações de revisão de proventos/ aposentadoria, ação de revisão/ cobrança de diferenças devidas à título de capacitação/progressão funcional, ações de indenização, de cobrança, revisional de contrato e demais questões de natureza cível, ação de reparação/ indenizatória em decorrência de vícios em produtos ou serviços, ações contra cobranças indevidas de serviços, empréstimos, contribuições associativas não contratadas, ações contra planos de saúde, instituições bancárias, concessionárias de serviços públicos, ações de Divórcio, divórcio extrajudicial, partilha, revisional de Alimentos, Concessão/ Exoneração de Alimentos, Regulamentação de visitas, Alienação Parental, Interdição, Adoção, Investigação de Paternidade, defesa em execuções fiscais que cobrem anuidades de conselhos, imposto de renda, dentre outras ações.

Para MPT, fim do desconto em folha na contribuição sindical é inconstitucional

A decisão do presidente Jair Bolsonaro (PSL), por meio da Medida Provisória 873, de estabelecer o boleto bancário em vez do desconto em folha de pagamento para a contribuição sindical tem o potencial de inviabilizar a atuação dos sindicatos e de fragilizar seu sistema de financiamento.

A posição é do Ministério Público do Trabalho, em nota técnica divulgada nesta terça-feira (15/5). Para a Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical (Conalis) do MPT, a regra do boleto bancário é inconstitucional por contrariar a literalidade do inciso IV do art. 8^o, que autoriza expressamente o desconto em folha.

“A assembleia de trabalhadores regu-

larmente convocada é fonte legítima não só para a estipulação de novas condições de trabalho (art. 611), como também para fixar a contribuição destinada ao custeio das atividades sindicais, podendo dispor sobre o valor, a forma do desconto, a finalidade e a destinação da contribuição (CLT, art. 513, e), em conformidade com o art. 2^o da Convenção 154 da OIT, ratificada pelo Brasil, que trata das medidas de incentivo à negociação coletiva.”

O MPT sustenta que as alterações da MP 873 atentam contra a autonomia privada coletiva, a liberdade sindical e a livre negociação. Isso porque elas impedem que os sindicatos estabeleçam livremente os termos da contribuição nos estatutos ou negociem e regulem formas de financiamento

e de desconto em acordos e convenções coletivas de trabalho, “configurando grave e vedada interferência e intervenção do Estado na organização sindical, razão pela qual não pode prevalecer ante a sua flagrante inconstitucionalidade e inconvencionalidade”.

Além disso, os procuradores do Trabalho João Hilário Valentim e Alberto Emiliano de Oliveira Neto, coordenador e vice-coordenador nacional da Conalis, respectivamente, defendem que, se convertida em lei, a MP não pode afetar os acordos firmados até aqui.

“Os acordos e convenções coletivas de trabalho firmados antes da publicação da MP 873 não podem ser por

ela atingidos, em respeito ao direito adquirido e ato jurídico perfeito (inc. XXXVI do art. 5^o CF/88), bem como as cláusulas acordadas na vigência da MP, por força da autonomia privada coletiva e do contido no art. 611-A, da CLT.”

Os procuradores apontam ainda que a negociação coletiva e a liberdade sindical integram os quatro princípios da Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (1998), documento que classifica como de grande importância para a consolidação do trabalho decente em todo mundo.

Fonte: Wagner Advogados Associados

CORTES DE VERBAS DO MEC PODE CAUSAR COLAPSO NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

Após anúncio do MEC de corte de 30% de verba para 3 universidades federais, UnB, da UFF e da UFBA, alegando motivo de “balbúrdia”, o Ministro da Educação, economista Abraham Weintraub resolveu, na noite de terça, 30/04, estender a redução no repasse de verbas para as 63 faculdades federais que funcionam hoje no Brasil. A ação poderá causar um colapso na educação superior do país que já sofrem a anos com redução orçamentária. As reduções foram definidas, segundo o ministro, porque as três instituições estariam com sobra de dinheiro para “fazer bagunça e evento ridículo”. “Universidades que, em vez de procurar melhorar o desempenho acadêmico, estiverem fazendo balbúrdia, terão verbas reduzidas”, disse Weintraub em entrevista ao jornal O Globo¹. De acordo com ele, universidades têm permitido que aconteçam em suas instalações eventos políticos, manifestações partidárias ou festas inadequadas ao ambiente universitário. Ele deu exemplos do que considera bagunça: “Sem-terra dentro do campus, gente pelada dentro do campus”. Outra razão alegada pelo ministro para os cortes seria um baixo desempenho acadêmico das instituições.

Ao dizer que vai cortar verbas de universidades que “promoverem balbúrdia”, o governo acena para um critério de controle ideológico e não de gestão, que é a produção de conhecimento que não lhe convém, como fator para liberação de distribuição de verbas públicas. ferindo o princípio da impessoalidade e a autonomia das universidades, garantida pelo Artigo 207 da Constituição Federal de 1988, determinando que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

Em Manifesto assinado por 256 juristas², o ato do Poder Executivo foi classificado por eles como “transgressor”. “No primeiro caso, com motivação imprópria — reprimir ‘balbúrdia’ — por incidir em responsabilidade, considerando a exigência de adequada fundamentação do ato, que deve respeitar a impessoalidade, a transparência e a legalidade e não a objeção difusa de politização. No segundo caso, com ofensa também às normas convencionais no âmbito da autonomia universitária”, diz trecho do documento.

Em nota³ divulgada no site da



Abraham Weintraub - Ministro da Educação

UNIRIO no dia 06/05/2019, A Reitoria comunicou que as universidades foram surpreendidas com a notícia do significativo contingenciamento dos seus orçamentos, e que a UNIRIO, no ano de 2019, teve cortes de R\$15.200.000,00 para custeio e de R\$880.000,00 para as despesas de capital. A nota não faz críticas objetivas ao corte orçamentário, nem responde aos possíveis cortes advindos desse corte como o não pagamento de terceirizados, diminuição da manutenção, corte de contratos, dívidas de luz, telefonia e outras contas bem como assistên-

cias estudantis que poderão ficar comprometidas, limitando-se a chamar a comunidade à uma reflexão e análise crítica em busca de diálogo e soluções para as atuais exigências de toda a Educação Brasileira.

Referências:

¹ <https://oglobo.globo.com/sociedade/mec-vai-cortar-verba-de-universidades-que-tiverem-baixo-desempenho-fizerem-balburdia-23631766>

² <https://www.conjur.com.br/2019-mai-04/corte-30-verba-universidades-fere-cf-dizem-juristas>

³ <http://www.unirio.br>

ASUNIRIO NA LUTA EM DEFESA DA EDUCAÇÃO



Bandeiras da ASUNIRIO marcaram presença na manifestação.

No dia 15 de maio, a ASUNIRIO esteve presente no grandioso ato de protesto realizado no centro da Cidade do Rio de Janeiro que saiu da Candelária e terminou na Central do Brasil. Milhares de trabalhadores e estudantes das diversas entidades de ensino (públicas e privadas) foram às ruas em todo o país e manifestaram-se contra o corte e, ou contingenciamento de verba no Ministério da Educação que afetará toda estrutura de projetos da Educação Básica e do Ensino Superior.

Num clima de muita união, os protagonistas do evento, principalmente os estudantes, exibiram cartazes que expressavam revolta

e indignação contra as palavras do Presidente Jair Bolsonaro, que em sua visita aos Estados Unidos, na Cidade de Dallas, chamou os estudantes de “idiotas úteis” e “massa de manobra”. Também foram realizados protestos contra as afirmações do atual Ministro da Educação, Abraham Weintraub, que garantiu o corte dos recursos das universidades, que segundo ele, não apresentarem desempenho acadêmico esperado e, ao mesmo tempo, estiverem promovendo “balbúrdia em seus campus”. Dentro dessa lógica irracional do governo, três universidades foram enquadradas e tiveram seus repasses reduzidos, a UnB, UFF e UFBA. Um ataque

a universidades, cuja competência se comprova com o Ranking Universitário de 2018 (Folha de São Paulo).

A força desse ato do dia 15 fez com que a grande mídia se ajoelhasse diante da realidade e obrigou-a a fazer uma cobertura livre de manipulações. O repúdio do povo nas ruas contra a atitude do governo Bolsonaro em relação a Educação foi bem destacada nas mídias televisivas em todo território nacional. Contudo não nos iludamos, ao mesmo tempo que promove uma cobertura “favorável ao movimento popular”, a grande mídia tem acordo com a Reforma da Previdência do governo Bolsonaro. São cúmplices no crime de lesa-pátria e exploração do povo brasileiro. Portanto só nos resta o caminho das ruas e conclamar a toda sociedade para participar dessa luta maior contra esses abutres que querem extinguir a Previdência com uma reforma que carreará um(1) trilhão de reais para os bancos que, através de exorbitantes taxas de juros continuarão a ganhar rios de dinheiro, impondo-nos uma eterna dívida e forjando crises “úteis” aos cofres dos ban-

queiros.

O governo nos chama para uma guerra de vida ou morte das futuras gerações. Lutar é nossa única arma.

GREVE GERAL JÁ!



Alunos da Escola de Enfermagem da UNIRIO estiveram presentes no ato.



Coordenadores Tuninho, Wilson e Luiz Claudio

UM DIA PRA SE ESQUECER! CONSELHOS COM VOTOS INDICADOS E COMISSIO- NADOS DESPREZARAM CONSULTA COMUNITÁRIA E INDICARAM PRA REITOR CANDIDATO QUE SE RECUSOU A PARTICIPAR DA CONSULTA



Em votação aberta, o coordenador da ASUNIRIO Wilson Mendes fez um discurso emocionado, e olhando nos olhos dos candidatos disse NÃO haver espaço para interventores na UNIRIO.

Traição, essa talvez seja a melhor palavra para definir a ação de cerca de 60 conselheiros, que viraram as costas à comunidade ao indicarem para lista tríplice de reitor, um candidato que não participou da consulta pública organizada pelos (3) três segmentos. Consulta essa que foi aprovada na última sessão do conselho por vários desses mesmos conselheiros, inclusive com voto do próprio candidato indicado, o atual vice-reitor, Ricardo Cardoso. Na sessão do dia 26 de fevereiro, que deliberou pela realização da consulta de forma paritária entre os seguimentos, o vice-reitor, e também candidato a reitor, votou pela realização da consulta, mas de forma surpreendente não participou do pleito, e se candidatou apenas para a eleição que aconteceu nos no colégio eleitoral realizado no dia 11 de abril. Essa Eleição nos conselhos, acontece sempre após consulta prévia à comuni-

dade, conforme reza o estatuto da UNIRIO e tradicionalmente sempre referenda o resultado dessa consulta. Mas dessa vez, após um ambiente incomum criado pela reitoria que ignorou a decisão do próprio conselho e de seu estatuto, partiu para uma eleição direto no colégio eleitoral desprezando a vontade da comunidade e a decisão do próprio conselho na última sessão realizada. Teve direito a voto, todos os conselheiros do CONSEPE e do CONSUNI de forma uninominal. Dentre os que tinham direito a voto, a reitoria contou com votos de conselheiros diretamente nomeados pelo reitor; Pró-Reitores e Diretores dos Órgãos Suplementares (Arquivo Central, Biblioteca Central e HUGG). Além disso, um fato também surpreendente foi a convocação de Conselheiros biônicos indicados de última hora para ocupar as vagas que estavam ociosas, a menos de 2 semanas

para eleição. Com tudo isso, em um ambiente hostil e antidemocrático aos gritos de protestos e vaias, o candidato da atual gestão, Ricardo Cardoso, saiu vencedor na disputa e teve seu nome indicado em 1º colocado na lista tríplice de reitor. O Reitor eleito da consulta comunitária Leonardo Castro foi o 2º indicado para lista. Por último, o 3º nome

indicado para lista foi o da a ex-Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Cláudia Aiub, que rompeu com a atual gestão para participar da disputa e, assim como o professor Leonardo, também não se absteve de participar da consulta popular. Caberá agora ao Presidente Jair Bolsonaro a escolha do próximo Reitor da UNIRIO, que deverá sair dessa lista.



Colégio Eleitoral.



Candidatos à Reitor e Vice-Reitor da UNIRIO

Entenda cronologicamente

Dia 26 de fevereiro, Conselhos deliberam pela realização da consulta. No dia 26 de fevereiro de 2019 os conselhos, CONSEPE e CONSUNI em sessão conjunta, se reuniram para deliberar sobre a realização da tradicional consulta à comunidade para escolha de reitor. O Reitor, Prof. Jutuca informou aos conselheiros que havia uma portaria do MEC que trazia entendimento de que a consulta à comunidade deveria respeitar o peso de 70% para os Docentes contra 30% dos seguimentos dos técnicos e dos discentes (15% de peso para cada). Dessa forma, o Reitor colocou para votação se realizaríamos a consulta conforme a nota técnica do MEC ou de forma paritária como tradicionalmente fazemos. Por ampla maioria, os conselheiros votaram pela realização da consulta de forma paritária, inclusive com votos da então Pró-Reitora Cláudia Aiub e do Vice-Reitor Ricardo Cardoso. Com isso, o Reitor Jutuca, informou que não iria realizar a consulta e que os (3)três segmentos que deveriam assumir o pleito de maneira desvinculada à Administração, mas que daria todo suporte necessário, o que não aconteceu. Sem dar oportunidade ao conselho de questionar essa decisão, o Reitor deu por encerrado o conselho.

Consulta à Comunidade

Com apenas duas semanas para se organizar, os (3)três segmentos assumiram a tarefa de organizar, divulgar e realizar o processo de consulta para Reitor da universidade 2019/2023. Todos os pedidos de ajuda logística foram ignorados pela Reitoria, em clara atitude de boicote a Consulta Eleitoral e de deliberada tentativa de inviabilizar, um processo verdadeiramente democrático e com envolvimento de toda comunidade. Ao contrário,

sua atitude primou em confundir a comunidade dificultando o acesso à informação, tentando dessa forma restringir a participação e desmotivar a mobilização. O mais estranho de tudo isso, é tamanho desrespeito à democracia, vir justamente de uma Administração eleita duas vezes em processos de consulta popular, com mesmo formato que hoje afirma ser ilegal. Com tudo isso, coube a ASUNIRIO e ADUNIRIO financiar e conduzir todo o processo eleitoral, bem como contornar essas dificuldades impostas pela Reitoria.

Candidatos

No dia 13 de março foi publicado o edital para consulta eleitoral que aconteceu entre os dias 3 e 6 de abril. Apenas duas candidaturas se apresentaram para participar da consulta: a Chapa 1, composta pelo candidato a Reitor Leonardo Villela de Castro e pela candidata a vice Maria do Carmo Ferreira; e a Chapa 2, formada pela candidata a reitora Cláudia Alessandra Fortes Aiub e pelo candidato a Vice Luiz Amâncio Machado de Sousa Júnior.

A coordenação da consulta foi delegada pelos Conselhos a uma Comissão composta por representantes indicadas/os pela ADUNIRIO, ASUNIRIO e DCE, no espírito de garantir a representatividade equilibrada dos três segmentos, equilíbrio esse também garantido na forma paritária da consulta (1/3 para docentes, 1/3 para técnicos(as) e 1/3 para estudantes).

Debates e votação

Com grande participação da comunidade, a eleição aconteceu em clima de protesto e de celebração à democracia. Debates entre os candidatos puderam ser acompanhados nos campus da Reitoria, IB, HUGG, CCH e CCJP. Os candidatos lamentaram a ausência do can-



Debate no Auditório do CCH, lotado com grande participação de servidores e discentes.

didato da atual gestão e reforçaram seu compromisso com a democracia dentro da universidade. Estranhamente, ao longo do processo pudemos ver cartazes do candidato da reitoria espalhados pelos campus, apesar dele não estar participando da consulta à comunidade. A Eleição transcorreu sem incidentes e na madrugada do domingo (7 de abril), a Comissão Eleitoral da consulta paritária declarou encerrada a apuração e a chapa 1, encabeçada por Leonardo Castro e Maria do Carmo Ferreira, foi a vitoriosa no processo com 72% dos votos válidos. No total, foram mais de 3.800 votos.

Colégio Eleitoral e lista tríplice

A sessão do colégio eleitoral foi marcada pelos protestos da comunidade acadêmica, que denunciou o golpe à democracia desferido pela atual reitoria da UNIRIO. Ficou nítida a disposição dos presentes em fazer valer o resultado da consulta eleitoral que deu a vitória ao professor Leonardo Castro. Cada vez que os candidatos que não participaram da consulta popular, Ricardo Cardoso e Elton Setta eram votados pelo colégio eleitoral, seguia-se um coro com vaias e palavras de ordem por grande parte de servidores e discentes descontentes.

Os campus que fizeram as campanhas das chapas e que participaram da consulta eleitoral, se uniram nitidamente em torno dos princípios democráticos no colégio eleitoral. Além disso, não podemos deixar de fazer uma ressalva para o fato de que o Reitor eleito da consulta, se recusou a indicar candidatos “biônicos” de última hora a que teria direito como decano do CCH, afim de preencher vagas que estavam ociosas.

Ao longo da sessão, foi reafirmado várias vezes por docentes, técnicos(as) e estudantes que não haverá sossego para um interventor na UNIRIO.

Fica, então, assim a lista tríplice:

- 1º Ricardo Cardoso - 65 indicações no colégio eleitoral*;
- 0 votos na consulta eleitoral (não aceitou participar).
- 2º Leonardo Castro - 52 indicações no colégio eleitoral;
- 2753 votos na consulta eleitoral.
- 3º Cláudia Aiub - 20 indicações no colégio eleitoral;
- 904 votos na consulta eleitoral.

Não garantiu posição na lista tríplice:

- Helton Setta - 10 indicações no colégio eleitoral;
- 0 votos na consulta eleitoral (não aceitou participar).



Alunos protestaram em frente a reitoria após eleição no colégio eleitoral.

NOVAS SALAS DO CENTRO CIRÚRGICO GERAL DO HUGG FORAM INAUGURADAS



Secretário João Mendes e o diretor do HUGG Fernando Ferry

No dia 06 de maio de 2019 a ASUNIRIO esteve presente no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) prestigiando a inauguração do Centro Cirúrgico Geral que recebeu o nome de CENTRO CIRÚRGICO PROFESSOR PIETRO NOVELLINO. As salas internas desse importantíssimo setor do nosso hospital (de recuperação e cirurgias) também foram prestigiados com nomes de eméritos profissionais que fizeram da área médica do HUGG, exemplo de excelência nacional e internacional. Após as reformas iniciadas no início deste ano o Centro Cirúrgico deverá voltar a funcionar plenamente o mais rápido possível, é o que esperamos enquanto uma entidade que luta por uma universidade a serviço da população

que muito depende de uma saúde pública e qualificada. Segundo o Professor Fernando Ferry, foram inauguradas sete (7) salas cirúrgicas, com capacidade de realizar mil e quinhentas (1500) cirurgias por mês. Agradeceu esse trabalho ao Secretário João Mendes que tem sido um grande apoiador do Hospital Gaffrée e Guinle, e só se consegue fazer essa obra, em parte, pela ajuda do secretário. Por fim agradeceu o apoio recebido pelo nosso hospital.

Quem foi o médico Pietro Novellino que dá o nome ao Centro Cirúrgico Geral do HUGG?

Fonte: Academia Nacional de Medicina <http://www.anm.org.br>

Novellino nasceu em Casaleto Spartano, Salerno, Itália, em

1933. Formado em medicina em 1957, pela Faculdade Nacional de Medicina, da Universidade do Brasil (atual UFRJ), é membro titular da ANM desde 1982. Ocupou vários cargos de diretoria, vice-presidente (2001-2003) e presidente (2003-2005 e 2009-2011). É livre-docente em cirurgia pela UFRJ, professor emérito de cirurgia da Escola de Medicina da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UniRio), foi Reitor da Universidade Federal do Estado Rio de Janeiro (UniRio) entre 2000 e 2004, entre outros cargos públicos. Membro de diversas instituições, entre as quais titular e emérito do Colégio Brasileiro de Cirurgiões; da Sociedade Sul-Americana de Doenças da Tireóide; do Colégio Internacional de Cirurgiões; titular da Academia Brasileira de

Medicina Militar; da Academia Brasileira de Educação; da Academia Fluminense de Medicina; da Academia Brasileira de Médicos Escritores; honorário da Academia Amazonense de Medicina; correspondente da Real Academia de Medicina da Espanha.



Professor Doutor Pietro Novellino

CAMPUS CLA É INTERDITADO APÓS CASOS DE HEPATITE A



Os coordenadores da ASUNIRIO Antônio, Daniel e Wilson acompanharam coletiva no CLA.

Após grande repercussão na mídia de supostos casos de hepatite A na UNIRIO, no campus do CLA e da informação de interdição do campus, no dia 9 de maio, a ASUNIRIO foi até ao Centro e conversou com a Decana Carole Gubernikoff e com os diretores da Escola de Teatro, Luiz Henrique Sá e do IVL Sérgio Barrenechea em uma coletiva aberta com a presença de alunos e do diretório acadêmico de teatro em frente da Decania do CLA.

A Decana explicou que o campus estava sendo interditado para que fosse feita a limpeza da cisterna e da caixa d'água e não por causa dos casos de hepatite A. Esse seria um procedimento padrão em casos de enchentes como a ocorrida a cerca de 2 meses. No entanto, apesar de alertada, a Reitoria não teria tomado nenhuma providência até então. Questionada sobre publicações na mídia que afirmavam que a contaminação dos alunos teria vindo das águas contaminadas, a Professora Carol, disse que no dia 8 recebeu os laudos das análises feitas na água e que os mesmos não apresentavam contaminação. O Diretor do IVL explicou que foram na reitoria e na PROAD pedir emergencialmente que os reservatórios das cisternas do IVL, do bandeirão e caixas d'águas sejam limpas e que a limpeza tem que ser feita por

uma firma especializada com um certificado de limpeza para que a vigilância sanitária libere o campus.

O Coordenador da ASUNIRIO Daniel, pediu a palavra e perguntou por que a publicação da reitoria no dia anterior não indicava nenhuma interdição e se os casos de hepatite estariam ligados aos alunos que participaram da limpeza do CLA no dia posterior a enchente. Sérgio, explicou que de fato, no dia anterior o funcionário da vigilância recebeu a documentação dos laudos como forma de que a instituição havia tomado uma ação, mas ao chegar junto de sua supervisão, essa disse que seria preciso um certificado de limpeza e modificou o parecer anterior, interditando o campus até que fosse apresentado o certificado. Em relação aos casos de hepatite, o representante do Diretório Acadêmico de teatro informou que foram 6 casos confirmados e que nenhum desses alunos teriam vindo no dia das limpezas, descartando assim essa hipótese de contaminação da água. Esses alunos, segundo informou, estão sendo monitorados pelo Departamento de Vigilância em saúde. Explicou também que foi o diretório que notificou a Vigilância em Saúde e que esta notificou a Vigilância Sanitária.

Denúncia de Abandono



Wilson Mendes, (Coord. Geral da ASUNIRIO), fotografado de O Globo e o Diretor do IVL, Sérgio Barrenechea.

O Diretor do Instituto Villa Lobos, o professor Sérgio, aproveitou para desabafar e reclamou que o CLA está abandonado pela Reitoria

“O Pró-Reitor nos atendeu hoje com uma celeridade que ele deveria ter tido na semana da enchente. Então isso que nos deixa chateado, porque a UNIRIO está pouco se lixando para o CLA. A administração atual tem nos deixado nessa situação de penúria que a gente vai se acostumando com os rebocos que caem, com a sujeira, com a falta disso e daquilo. Isso é uma tolerância que a gente vai permitindo” O diretor ainda completou “A gente tem que exigir o mínimo, A UNIRIO tem que estar dentro da legislação, a caixa d'água tem que estar limpa, o reboco não pode cair, a gente tem que ter lâmpadas pra iluminar nosso caminho quando a gente anda a noite, a calçada não pode ter buraco, porque as pessoas caem, tá cheio de entulho pra todo lado e ninguém limpa, falaram que iam trazer caçambas mas não trouxeram, é um jogo de empurra, quem vai catar o entulho, o pessoal da CNS, da Cardeal ou quem? E é essa uma confusão grande, e quem tem que desatar essa confusão é a Pró-Reitoria de Administração”

Em visita a parte atrás do CLA, onde ficava a conhecida “Casa da Bruxa”, uma local com muitas árvores, o Diretor Sérgio nos mostrou também uma árvore que havia se

partido no dia anterior com grave risco de cair em parte da estrutura do CLA. Segundo ele, também já informaram essa questão a Pró-Reitoria de Administração.

CCH

Conversamos com o Reitor Eleito da consulta comunitária e atual Decano do CCH que nos informou que está atento acompanhando de perto o caso e que segundo a vigilância sanitária o CCH estava liberado para funcionar normalmente. Apesar disso, conforme acompanhamos na semana do dia 13, o CCH permaneceu fechado para limpeza da água.



Decano do CCH, Leonardo Castro.

O PAD “bobinho” que virou demissão: entenda os riscos de um Processo Administrativo Disciplinar para servidores públicos

Numa análise fria, é normal imaginarmos que as situações mais graves são as que terminam com a demissão do servidor público. Ocorre que, na realidade, não é bem assim que acontece. Desde briguinhas bobas entre colegas, até situações que envolvem ilícitos em face da Administração Pública.

Destacamos que a ASUNIRIO, através de sua assistência jurídica, contratada com a finalidade de dar suporte jurídico, bem como, defender os direitos da Associação e de seus associados, vem ao longo dos anos defendendo seus associados contra todo tipo de Processo Administrativo Disciplinar, os chamados PADs.

Nós mesmos, não há muito tempo, passamos por problemas com a instauração de PADs por parte da UNIRIO contra dois Coordenadores Gerais e um Coordenador de Políticas Sindicais e Comunicação tendo como resultado a demissão desses três.

Em 2018 foi divulgada a notícia de que a ex-reitora da UNIRIO, ex-presidenta do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e conselheira do Conselho Nacional de Educação (CNE), foi envolvida em um Processo Administrativo Disciplinar (PAD), iniciado em 2017, pelo Ministério da Educação, para apurar supostas irregularidades na execução de um “Termo de Cooperação e aditivo celebrado entre a Petrobrás e a UNIRIO e o contrato celebrado entre a UNIRIO e a Funrio”, firmado na gestão de 2015.

Nesse mesmo PAD (2015), instaurado no CCET, culminou, entre outras ações administrativas disciplinares, no afastamento de um Decano, de uma professora e na demissão de mais cinco professores. Baseado no histórico acima, resolvemos pesquisar o assunto e divulgar o presente artigo para entendermos como um PAD “bobinho” pode se tornar um problema para o servidor e o que fazer, caso isso aconteça.

O que acontece quando o servidor responde a um PAD?

Quando o servidor público comete uma falta mais grave e passa a responder um PAD, ele geralmente (mas não tanto) já contrata um advogado para defendê-lo desde o início do procedimento disciplinar. Nesses casos, mesmo diante de uma falta grave, o conhecimento técnico e a atuação estratégica do advogado é capaz de reduzir os riscos de demissão do servidor público. Uma situação que, num primeiro momento, poderia ensejar na penalidade máxima (demissão), acaba atenuada, terminando em suspensão ou advertência.

A grande questão, e os grandes problemas, acreditem, acontecem em PADs e/ou Sindicâncias que, teoricamente, seriam simples, ou com menor potencial ofensivo para os servidores. E por que



Imagem da Internet.

isso ocorre?

Se você é servidor público, deve saber que não é obrigatória a defesa por advogado em sede de PAD e/ou sindicância. Existe a súmula vinculante nº 5, do nosso querido STF (ironia), que determina o seguinte: “A falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição.”

E isso é a primeira coisa que a comissão processante informa ao servidor quando este passa a responder a um PAD: “Não se preocupe. É coisa simples. Nem precisa de advogado.” É aí que mora o perigo, meu amigo! Como a situação realmente foi “bobinha”, o servidor, diante de um Processo Administrativo Disciplinar, ou mesmo uma simples Sindicância, acredita que se trata de uma mera formalidade na qual ele comparecerá nos dias e horários designados para responder as perguntas, e depois o processo termina.

E quando ele acha que acabou o procedimento e que sua vida voltará ao normal, vem a bomba: DEMISSÃO! Essa situação, que, infelizmente, vem se tornando comum, acontece por conta de dois motivos, basicamente:

- FALTA DE COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
- FALTA DE DEFESA TÉCNICA

Falta de comissão permanente de processo administrativo

Boa parte dos órgãos públicos não possui comissão permanente de processo administrativo. Com isso, são nomeados servidores que não possuem experiência em como conduzir um PAD e/ou Sindicância.

Não existem pessoas com o necessário conhecimento técnico-jurídico para o bom desenvolvimento das apurações no transcorrer dos processos. Com isso, são ignorados aspectos formais do processo, não é dado espaço para a defesa do servidor e esse acaba sendo demitido indevidamente.

Falta de defesa técnica

O servidor, sem advogado, também não

possui experiência com PAD e não possui conhecimento técnico-jurídico sobre processo administrativo. Daí, o servidor não consegue avaliar quando a comissão processante está agindo de maneira equivocada ou cometendo erros nos procedimentos. Ou, o que é ainda pior, quando ele está sendo mera vítima de perseguição, com um PAD arbitrário e descabido.

Além de tudo isso, sozinho, o servidor não tem a menor condição de avaliar qual a melhor estratégia de defesa para não ser demitido ao final do procedimento disciplinar. Porque, sim, a defesa em um processo é sempre uma estratégia, que pode facilitar (ou dificultar, quando a estratégia é equivocada) a vida do servidor.

As dificuldades de uma ação judicial Quando um servidor é demitido por meio de um Processo Administrativo Disciplinar, é possível que ele ingresse na Justiça para tentar reverter a decisão. Mas temos percebido, na prática, que os tais PADs “bobinhos”, em que não há defesa técnica por parte de um advogado, são as ações mais difíceis.

Os motivos das dificuldades, geralmente são os seguintes:

- a documentação relativa ao caso não foi trazida para o PAD;
- depoimentos das testemunhas que poderiam ajudar na defesa do servidor não são devidamente anotados na ata do interrogatório;
- o servidor não tem experiência em interrogatórios e não sabe fazer as perguntas certas, que vão ajudar na sua causa;
- o servidor é confundido com perguntas capciosas e suas respostas são anotadas em ata conforme a conveniência dos interrogadores;
- provas que deveriam ser produzidas no PAD e não foram, não podem mais ser produzidas na ação judicial (uma testemunha que não é encontrada, um documento que some).

Daí, no caso de uma ação judicial, o juiz vai analisar o processo disciplinar. Ele verifica que o servidor foi intimado de

todos os atos, que compareceu em todos os procedimentos, que as provas foram produzidas. Numa análise inicial, ele não vai identificar nenhuma ilegalidade. Essa análise inicial é a que o juiz faz para verificar se concede ou não a liminar para o retorno imediato do servidor ao seu cargo. Uma vez que o juiz não identificou ilegalidades bruscas na análise preliminar, ele não vai determinar o retorno imediato do servidor para o órgão, devendo o processo cumprir todas as formalidades até que, ao final, o juiz anule o Processo Administrativo Disciplinar e determine o retorno do servidor ao seu cargo.

Contudo, um processo judicial pode demorar anos, e durante este tempo, o servidor demitido, fica sem renda. Perceba o problema do servidor: por não fazer uma defesa técnica no PAD “bobinho”, acaba sendo demitido, e para reaver seu cargo na Justiça, pode ter que esperar por vários anos.

Como se defender sem riscos num PAD? Se você passou a responder a um Processo Administrativo Disciplinar, tem que avaliar com cuidado do que se trata a acusação. Lembre-se que você deve ser intimado (notificado) de todos os atos do PAD, tem direito a acessar todos os documentos e participar de todos os interrogatórios.

Caso não queira participar diretamente, você pode constituir um procurador para fazer isso no seu lugar. Agora, para minimizar os riscos que apontamos, é fundamental você contar com a ajuda técnica de uma assessoria jurídica como a oferecida aos associados da ASUNIRIO. Mesmo que seja um PAD “bobinho”, você pode ao menos consultar um advogado para avaliar a necessidade de um acompanhamento permanente no PAD.

E, se for o caso, responder a todos os atos do PAD com o acompanhamento do advogado. Com isso, você pode, por um lado, conseguir liquidar com o PAD já na fase administrativa. E, caso não consiga, em uma eventual ação judicial, terá mais elementos para fazer uma defesa mais eficiente, inclusive conseguindo uma liminar para retomada imediata do cargo. Caso você, servidor Técnico-Administrativo da UNIRIO, que esteja nessa situação, nos procure na Sede da ASUNIRIO, localizado na Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, mesmo que ainda não seja associado. A Coordenação Jurídica e Relação de Trabalho dá atendimento, juntamente com sua Assessoria Jurídica contratada, toda terça-feira nesse endereço. Nos procure sempre que precisar de assessoria jurídica.

Fonte: <https://sergiomerola85.jusbrasil.com.br/sergio-merola>

PROGEPE informa que irá reintegrar percentuais de insalubridade de todos os servidores até junho



Benedito (ASUNI), Roberto Viana (Chefe de Gabinete), Reitor em exercício, Prof. Ricardo Cardoso, Elisabete Strazeri (PROGEPE), Wilson Mendes (ASUNI), Dra Juliana Baully (Advogada) e Daniel (ASUNI)

A direção da ASUNIRO, juntamente com sua advogada Juliana Baully esteve reunida com o Reitor em Exercício Ricardo Cardoso e com a representante da PROGEPE Elisabeth Strazeri, no dia 16 de maio, onde tratou dentre outros assuntos, sobre a questão da insalubridade. O coordenador Wilson Mendes, explanou a insatisfação dos servidores pela demora no andamento dos laudos periciais referentes a insalubridade e consequentemente a reposição desse direito. A falta de informação e uma cronologia ou agenda de acompanhamento, também foi uma queixa ressaltada pelo coordenador. A representante da PROGEPE informou que todos os servidores com exceção do setor de nutrição, já tiveram seus percentuais reintegrados em seus contracheques. Segundo informou a pró-reitora em exercício, todos que faltaram serão contemplados no próximo contracheque, de junho. Em relação ao ressarcimento referente aos meses não recebidos, A representante da PROGEPE informou que, informe que o pagamento retroativo do adicional de insalubridade só será realizado após orientação da Consultoria Jurídica (CONJUR) do Ministério da Economia, tendo em vista que o novo módulo de adicionais ocupacionais só permite o pagamento máximo no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) do

montante devido desde janeiro de 2019. O pagamento do adicional de insalubridade será realizado, apenas os valores retroativos que aguardam orientação da CONJUR. A Pró-Reitora em exercício informou ainda que até o mês de abril do presente exercício ainda se conseguia lançar no sistema os retroativos desta rubrica por completo, mas já no mês de maio não se pôde mais por bloqueio realizado pelo Ministério do Orça-

mentário também participaram desta reunião, o Chefe de Gabinete da Reitoria Sr. Roberto Vianna, e representando a ASUNIRIO os Senhores Wilson Ferreira Mendes, Benedito Cunha Machado e Sidney Oliveira Rodrigues.

A lista dos servidores que possuem valores retroativos do adicional de insalubridade ainda não pagos consta na relação abaixo e os mesmos serão comunicados oficialmente por

ALZIRA NEVES DE SANT'ANNA DE OLIVEIRA, ANA BEATRIZ FERRARI DOS SANTOS, ANA CLAUDIA TURIBIO GOMES, ANA PAULA DA SILVA SOARES REGO, ANDREA MENEZES GONÇALVES, ANDRESSA LADISLAU DA SILVA, ANGELA SECHIN YOUNG, ARLETE NUNES, AUREO DO CARMO FILHO, CARLOS ROBERTO NOGUEIRA MORAES CARDOSO, CAROLINA DOS SANTOS BATISTA MORAIS INNECCO, CINTIA ALVES DE ANDRADE, CLARICE DE OLIVEIRA, CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA SANTOS, CLAUDIA MARA FIDELIS DA CONCEIÇÃO BASILIO, CLAUDIA MUNIZ DA ROCHA PIRES, CLAUDIA SAUER OLIVEIRA DE MORAES, CLAUDINEA LACERDA DA ROSA DE PAULA, CRISTIANE DA SILVA MOREIRA MELLO, CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA, DAIANA MIRANDA LIMA, DANIELA JESUS SALVIANO COSTA, DENISE LIMA MARTINS, DENISE NEVES SABINO, EDNA DOS SANTOS SILVA, ELEONORA BESSA WILLECKE, ELIANE DE ALBUQUERQUE COZZA, ELIZABETH COUTINHO DOS SANTOS, ELIZABETH PEREIRA DA SILVA

Essa lista foi divulgada no site da progepe em <http://www.unirio.br/progepe/progepe-informa-sobre-pagamento-retroati->

INSALUBRIDADE

mento, permitindo o registro limitado a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) apenas. A ASUNIRIO acompanhará de perto a essa situação e continuará cobrando até que tudo esteja solucionado.

Além dos já citados, Professor Doutor Ricardo da Silva Cardoso, Vice-Reitor da UNIRIO no exercício da Reitoria, Dr.^a Juliana Baully e Pró-Reitora em exercício Sr.^a Elisabete

e-mail pela PROGEPE.

ALBA VALERIA PEREIRA, ALCINEA BARBOZA DE MORAES BATALHA, ALESSADRA PEREIRA DOS SANTOS NUNES, ALESSANDRA CARLA DOS SANTOS CAVALCANTE, ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS, ALEXSANDRA DAMASCENA MARTINS, ALYNE MAIA DE AS,

DEVIDO MP 873 DESCONTO EM MAIO SERÁ FEITO POR BOLETO

A Medida Provisória MP 873 assinada em primeiro de março pelo presidente Jair Bolsonaro, vem causando enormes transtornos as entidades sindicais e associações. A medida, que versa sobre a contribuição sindical e impede que a contribuição seja feita mediante desconto em folha de pagamento, tem objetivo de sufocar os sindicatos e associações, impedindo a organização e luta populares em defesa dos direitos dos trabalhadores. Inicialmente, voltada apenas contra os sindicatos, teve seus efeitos estendidos, por meio do Decreto 9.735/2019, assinado em 21 de março. O documento que revoga dispositivos do Decreto 8.690/2016, estende os efeitos da MP 873 a outros tipos de entidades representativas das categorias, como associações e fundações, que também não poderão recolher as contribuições na folha.



A ASUNIRIO já ingressou com ação junto à Justiça Federal de Brasília, obtendo êxito na decisão liminar para a suspensão dos efeitos dessa medida provisória. Contudo, a folha de pagamento referente ao mês de abril, que é descontada no contracheque no dia 1º de maio fechou e não houve tempo hábil para se efetuar o desconto de 1% do vencimento básico dos servidores.

Com propósito de minimizar o problema e possibilitar que os associados possam efetuar o pagamento da contribuição sindical que não foi descontada, a ASUNIRIO está enviando boleto para todos os seus associados. O Mesmo pode ser pago até a data do vencimento em qualquer agência bancária ou ainda se dirigindo a uma lotérica apenas com número do CPF será possível imprimir e pagar o boleto. Qualquer dúvida deve ligar e se informar no telefone 2541-0924.

CENTRAIS SINDICAIS REFORÇAM AÇÕES RUMO À GREVE GERAL DE 14 DE JUNHO



Imagem da Internet.

Reunidos na manhã desta segunda (20), dirigentes das Centrais Sindicais cuidaram de ações práticas para fortalecer a greve geral contra a reforma da Previdência, marcada para 14 de junho. Participaram CUT, Força Sindical, Nova Central Sindical, CSB, CTB, Intersindical e CSP-Conlutas.

Além das Centrais, o encontro, no Dieese em SP, teve presença da União Nacional dos Estudantes (UNE). A presidente, Mariana Dias, obteve apoio dos sindicalistas para o protesto nacional do estudantado, dia 30 deste mês. Sindicalistas e direção da UNE fizeram um balanço positivo da paralisação nacional, ocorrida no último dia 15, contra o corte de recursos públicos na Educação.

Transportes - O segmento de trabalhadores em transportes, representado na reunião pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte e Logística (CNTTL), Metroviári-

os de SP, Condutores de SP, Sincoverg Guarulhos e Caminhoneiros Autônomos (CNTR) definiu realização de plenária estadual da categoria no dia 27 de maio, às 14 horas, na sede do Sindicato dos Metroviários de São Paulo. A plenária nacional do setor de transportes está marcada para o dia 5 de junho, em Brasília, em local ainda a ser definido.

Comunicação - Na terça (21), os departamentos de comunicação das Centrais se reúnem às 14 horas, na sede do Dieese, para definição de estratégias e preparação do material de divulgação da greve dia 14 de junho.

O presidente da CTB, Adilson Araújo, vê a greve geral como “um dado real, contra essa reforma que extermina a aposentadoria. A classe trabalhadora reclama também respostas para combater esse desemprego avassalador”, disse.

Fonte: Agência Sindical

Coordenação Geral: Wilson Ferreira Mendes, Sheila Maria Custodia Artur Bernardes e Vagner Miranda Vieira da Cunha.

Coordenação de Educação: Ana Paula da Silva Soares Rego e Silvia Helena da Silva Figueira.

Coordenação de Administração e Finanças: Francisco Daniel da Silva Monteiro e Marcio Jaimovick.

Coordenação de Políticas Sindicais e Comunicação: Ricardo Almeida Rocha e Deise da Costa Saad.

Coordenação de Políticas Sociais, Culturais, Esporte e Lazer: Louyse Martins Gomes e Cristina Alexia Ferreira Marques da Cunha.

Coordenação Jurídica e Relações de Trabalho: Benedito Cunha Machado e Sidney Oliveira Rodrigues.

Coordenação de Assuntos de Aposentadoria e Pensão: Antonio Luiz Mendonça Correia e Maria do Carmo da Costa Dantas.

Coordenação de Raça, Gênero e Etnia: Selma Gomes Barbosa e Nancy Guimaraes Ferreira Silva.

rães Ferreira Silva.

Coordenadores Suplentes: Edilan Fialho dos Santos, Gustavo de Mello Torres Teixeira, Josimar Coelho Rodrigues e Marcus do Espírito Santo Ferreira.

Conselho Fiscal: Silvia Freitas dos Santos, Odilon Cesar de Oliveira Caruso e Sonia Terezinha de Oliveira

Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (ASUNIRIO).

Av. Pasteur, 296, Térreo - Cep: 22290-240

Tel/Fax: (21) 2541-0924

Site: www.asunirio.org.br

Endereço eletrônico:

asunirio@asunirio.org.br

Horário de funcionamento: 10h às 16h.

Diagramação: Aline Chrispim.

Impressão: News Technology Gráfica Editora Ltda.

Tiragem: 2.000 exemplares.

O conteúdo deste informativo é de responsabilidade da Diretoria Executiva da ASUNIRIO.

Filiada à FASUBRA Sindical.